



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 002, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre a aprovação dos critérios mínimos para avaliação do relatório socioeconômico da Assistência Social do município de Senador Firmino.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e,

### **CONSIDERANDO:**

O Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Senador Firmino - MG, em especial o disposto no § 1º, inciso III, do artigo 173;

### **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar os critérios mínimos para avaliação do relatório socioeconômico da Assistência Social do município de Senador Firmino, para efeito de enquadramento da tarifa social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 12 de junho de 2017.

Nelson Martins dos Santos  
Superintendente de Regulação